



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1814/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 1368 EM 08/11/16  
*Luizone*  
FUNICIONÁRIO

SÚMULA: Revoga Decreto Municipal, na forma que especifica.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal sob n.º 1798/2016 de 31 de outubro de 2016, que exonera **LIDIA MANGOLIN CARDOSO**, inscrita no RG n.º 10241146 do Cargo de Chefe da Divisão Geração de Renda, Símbolo CC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de novembro de 2016.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal